



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 42, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 0013/93;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma licença-prêmio à servidora **Rosana Pinto Reis**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses consecutivos, de 22/03/2017 a 19/06/2017, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lontra (MG), 15 de Março de 2017.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL